



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Serviços
Gerência de Engenharia Clínica

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2021.

Ao Núcleo de Compras Diversas,

Trata-se de processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade **MERCADO DIGITAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA POR ONDAS DE CHOQUE (LECO)**, com garantia técnica, para atender a demanda do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, cujas especificações, quantidades e demais condições estão dispostas no ELEMENTO TÉCNICO Nº 11/2020 - IGESDF/DILOG/GEMIN/COENG (Doc. SEI/GDF 35014495).

Em atenção ao Memorando 2602 (76527913), segue parecer dessa Gerência:

1. SYNCROFILM (76527837)

A empresa oferta **Litotripsia Extracorporea** modelo **Compacta Sigma** fabricante **Dornier** (ANVISA: 80102510250).

Para análise do descritivo técnico, além do catálogo técnico (doc 76527837 - página 04 a 20), também foi verificado o manual de operação, disponibilizado no site da ANVISA ([Consulta Anvisa](#)).

A proposta da empresa Syncrofilm não esclareceu os seguintes pontos:

- *"Acompanhar perneiras e apoios estofados para posicionamento do paciente".*

Não há informações se os acessórios de mesa estão inclusos.

- *"Tensão de alimentação de 220VAC ou BIVOLT automático ou 380V".*

Não constam informações na proposta e o manual técnico informa as seguintes opções: 100, 120, 208, 220, 230 VAC.

- *"Um (01) equipamento de ultrassom P&B".*

O item 5.5 - Unidade de ultra-som B-K do Manual de Operação (página 84) informa:

Consultar o manual de operação separado para as especificações da unidade de ultra-som B-K.

A proposta não informa qual dos modelos será ofertado: Falcon, Hawk ou Merlin e, não há manual técnico para verificação das características técnicas.

- Fornecimento de treinamento para todo corpo clínico (manuseio do equipamento) e engenharia clínica (treinamento de serviço e intervenções).

Além disso, a empresa precisa esclarecer sobre a garantia técnica informada na proposta:

Prazo de Garantia, contra defeito de fabricação dos equipamentos cotados de 36 meses, contemplando 3 manutenções preventivas anuais. As peças *Spark Gap*, *COLI/EMSE*, *Bellows*, Intensificador de Imagem, Tubo de Rx e Transdutor possuem garantia *pro rata temporis*.

Habilitação Técnica:

A empresa apresentou a documentação (doc 76527837 - página 21 a 30), entretanto, é necessário esclarecimento, referente ao item 8.1.3 (g):

- Comprovação de assistência técnica autorizada localizada na região de instalação, considerando que se trata de equipamento de alta complexidade, fixo, e que a demora no atendimento acarreta em prejuízo aos atendimentos.

A empresa apenas apresentou declaração (doc 76527837 - página 27) que informa:

Declaremos, para devidos fins que a Syncrofilm Distribuidora Ltda, CNPJ 50.649.003/0001-29, é distribuidor autorizado da empresa Dornier Medtech para todo o Brasil e estamos presentes no Distrito Federal para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em geral em nossa base instalada. Temos ciência e estamos de acordo com o item 5.6.1 do edital que faremos o atendimento em até duas horas uteis da abertura do chamado, e o conserto em até 12 horas uteis. Asseguramos que os serviços de garantia técnica prestados por nós ocorrerão no Distrito Federal por técnico capacitados na fábrica.

Sugerimos que seja solicitado os dados da assistência técnica autorizada ou declaração de técnico capacitados e credenciados à empresa com residência na região.

Atenciosamente,

Mariel Cadena da Matta

Gerente de Engenharia Clínica

Conforme análise, encaminhado para tratativas,

Raphael Gama de Rezende

Gerente Geral de Logística de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **MARIEL CADENA DA MATTa - Matr.0000865-5, Gerente de Engenharia Clínica**, em 23/12/2021, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76745397 código CRC= **7718218F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900